

SINDARQPR

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
no Estado do PR



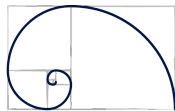
EDITAL 05 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025 DA COMISSÃO ELEITORAL

Divulga resultado da eleição ocorrida em 27 de dezembro de 2025 para preenchimento dos cargos eletivos do Sindarq-PR (Triênio 2026-2028) e divulga lista de Associados Plenos votantes e regulares a partir disto.

A Presidente da Comissão Eleitoral, **CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral e em conformidade com o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para o triênio 2026–2028, publicado em 27 de novembro de 2025 no sítio <https://sindarqpr.org.br/eleicoes/>, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado oficial da eleição realizada em 27 de dezembro de 2025, no período das 0h00 às 16h00, por meio de votação remota, disponibilizada pela plataforma eletrônica *Helios Voting* (endereço: <https://vote.heliosvoting.org/helios/e/SINDARQ-PR-2026-2028/vote>)

Conforme apuração da votação finalizada que gerou chave digital pública: “ttAht4SS5lvMoLk99ZDxFQ9WXmESSNxval+Lgp0t3P0” realizada pela Comissão Eleitoral após o término do período de votação e na forma das disposições do Estatuto e Regimento Eleitoral, apresenta-se o resultado final, contendo o número de votos atribuídos às chapas concorrentes. Faz parte integrante do resultado da eleição o anexo a este edital, a relação nominal dos Associados Plenos votantes, considerados a partir de então regulares perante a entidade e que será guardado internamente pelo Sindarq-PR podendo ser consultados a qualquer tempo. **Os Associados Plenos ausentes**, classificados como irregulares nos termos regimentais, poderão **encaminhar justificativa** de ausência ao correio eletrônico da Comissão Eleitoral **até o dia 31 de dezembro de 2025**, para fins de análise e eventual redução das penalidades previstas. Declara-se, para todos os efeitos legais, que as exigências estatutárias e regimentais relativas ao pleito foram integralmente observadas, não havendo registro de falhas, vícios, nulidades ou qualquer irregularidade que comprometa sua legitimidade. Em razão da inexistência até o presente momento de impedimentos legais, **a CHAPA “ARQUITETURA É TRABALHO, SINDICATO É TRABALHO COLETIVO” é declarada VENCEDORA**, ficando sua posse automática prevista para 1º de janeiro de 2026, nos termos do Estatuto e Regimento Eleitoral, ressalvada a possibilidade de interposição de recursos administrativos ou determinação em contrário pela Justiça do Trabalho. Os pedidos de impugnação, contestação ou demais recursos deverão ser encaminhados ao e-mail correio eletrônico eleicoes2025.sindarqpr@gmail.com conforme prazos e condições estabelecidas no Calendário Eleitoral e Regimento Eleitoral e aceitos até 29 de dezembro de 2025.

REQUISITOS DA ELEIÇÃO	
Quantidade de Associados Plenos aptos a participar do pleito	40 (quarenta)
Quórum exigido de Associados Plenos votantes (1/4 dos associados aptos: inciso III, §2º, art. 17 – Regimento Eleitoral)	10 (dez)
Quantidade de Associados Plenos votantes	31 (trinta e um)



SINDARQPr

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
no Estado do PR



RESULTADO DA ELEIÇÃO	
Quantidade de votos para a CHAPA ARQUITETURA É TRABALHO, SINDICATO É TRABALHO COLETIVO	30 (trinta)
Quantidade de votos nulos ou brancos	1 (um)
Ausências de Associados aptos	9 (nove)
Análise e situação da Eleição Ordinária	válida, deferida e com chapa vencedora

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2025.

Celina Felício Veríssimo
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Vinícius Bohmer Britto
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Ricardo Biaobock Peres de Oliveira
Secretário da Comissão Eleitoral